



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 3043-21/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2022

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).** LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2011 - LOCAR SISTEMAS PARA ROTINAS ADMINISTRATIVAS

(42)339040000000000001 - Serviços de tecn. da informação e comunicação.....R\$70.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2082 - MANTER PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

(379)319011000000004997 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$47.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2106 - MANTER PROJETO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

(401)319011000000004997 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$23.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**LAURO SCHERER**

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda